



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0044/2024 de 03/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04872024 de 21/08/2024 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 2.150,09 (dois mil , cento e cinquenta reais e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:


02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		2.150,09
2123 MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC		
13.392.2005.2123.3390350000.719 SERVICOS DE CONSULTORIA		
	Valor Total da Ação (2123) R\$	2.150,09
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	2.150,09
	Valor Total R\$	2.150,09

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 2.150,09 (dois mil , cento e cinquenta reais e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		2.150,09
2123 MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC		
13.392.2005.2123.3390310000.719 PREM. CULTURAIS,ARTIST.,CIENF.,DESPORT.E OUTRAS		
	Valor Total da Ação (2123) R\$	2.150,09
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	2.150,09
	Valor Total R\$	2.150,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 03/10/2024



HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL